



**DECRETO Nº 022/2018**  
13/03/2018

**SUMULA** Cria Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.018.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 946/2017, de 24 de outubro de 2017.

**DECRETA**

**Artigo 1º** Fica criada fonte de recursos e aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Município de Sulina, para o exercício financeiro de 2018, de acordo com o art. 43, incisos II e III da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 425.000,00** (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400 0402 13.392.0009.2.015000 4.4.90.51.00.00 (1163)	<b>SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b> Departamento de Cultura Manutenção das Atividades Culturais Obras e Instalações	501	27.000,00
0600 0602 10.301.0018.2.033000 3.3.90.39.00.00 (1169)	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Departamento De Pronto Atendimento e Saúde Preventiva Atenção Básica – PAB FIXO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	494	100.000,00
0700 0702 15.452.0022.2.040000 4.4.90.52.00.00 (1226)	<b>SEC. MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b> Departamento de Obras e Serviços Urbanos Manutenção dos Serviços Urbanos Equipamentos e Material Permanente	807	287.000,00
0800 0801 20.608.0023.2.041000 4.4.90.52.00.00 (344)	<b>SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b> Departamento de Agricultura Manutenção das Atividades da Produção Vegetal Equipamentos e Material Permanente	000	11.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>425.000,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

– I – Por Estimativa e Excesso de Arrecadação de Receitas, de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2.2.1.3.00.1.1.00.00 (163)	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	501	27.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.01 (155)	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Repasse Fundo a Fundo - Piso de Atenção Básica – PAB FIXO	494	100.000,00
2.4.2.8.10.5.1.00.00 (165)	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	807	287.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>414.000,00</b>

– II – Por Cancelamento parcial de dotações fixadas na LOA, de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800 0801 20.608.0023.2.041000 3.3.30.41.00.00 (336)	<b>SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b> Departamento de Agricultura Manutenção das Atividades da Produção Vegetal Contribuições	000	11.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>11.000,00</b>

**Artigo 3º** - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 929, de 23 de junho de 2017 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 937, de 05 de setembro de 2017 – Lei de Diretrizes



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 946/2017, art. 7º.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 13 de março de 2018; 32º da Emancipação e 30º de Administração.

**PAULO HORN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 13 de março de 2018.

PUBLICADO EM \_\_\_\_/03/2018, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM \_\_\_\_/03/2018, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE